



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0056/GR/UFS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento ao servidor RICARDO ALBERTO SCHERMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1930733, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, com ônus CAPES, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Doutorado do Departamento de Geografia (UNICAMP) e no Projeto de Pesquisa do Programa de cooperação bilateral Brasil-França - CAPES/COFECUB (Université Toulouse), nas Instituições: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Université Toulouse, em Campinas/Brasil e Toulouse/França, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, Processo nº 23205.004945/2016-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFS, em exercício

